



A.E. 89

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.839

De 22 de dezembro de 1971

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinados a atender contribuição do Município à Associação Comercial e Industrial de Araraquara, para as despesas da Campanha de Combate ao Comércio Clandestino.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 85/71
Processo 106/71